

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 103, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Revogar parcialmente o ato CMB N. 83 de 15/07/2025 no que tange sobre o segundo período de gozo de férias referente ao período aquisitivo 04/05/2024 a 03/05/2025, do servidor CLEBERSON JACQUES DA CRUZ, Assessor Parlamentar, Matrícula 166-1.

Tendo já efetuado gozo de 15 dias no período de 17/07/2025 a 31/07/2025 e torna o segundo período de 15 dias, para a data de 01/04/2026 á 15/04/2026 a pedido do servidor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 23 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha